



**AVISO PARA DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA Nº 009/2025**

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal Bahia, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 12/03/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	cplcamaratremedal@gmail.com
LINK DO EDITAL:	http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/cmtremedal/diario

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica é a Aquisição de materiais descartáveis e de limpeza para atender a demanda dessa Casa Legislativa, conforme Termo de Referência (Anexo I).

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ELEMENTO DESPESA:	3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
--------------------------	---

3.0 – DO VALOR

3.1 – O valor para contratação será com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcamaratremedal@gmail.com ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **12 de março de 2025, às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão de Concordata e Falência;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada



o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal – BA, 07 de março de 2025

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Agente de Contratação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais descartáveis e de limpeza para atender a demanda dessa Casa Legislativa.

1.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

OR D	DESCRIÇÃO	UN D	QT DE
1	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UN D	150
2	ALCOOL GEL, 70% 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA E NEUTRALIZANTE. IMPRESSO NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, SELO DO INMETRO, NÚMERO DO INOR.	UN D	80
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO 46° HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	UN D	60
4	AMACIANTE, PARA USO DOMÉSTICO, COM AROMA PERFUMADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	UN D	15
5	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR 360g, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	50
6	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS, COM TAMPA, EM PLÁSTICO	UN D	15
7	BORRIFICADOR 500ML COM VALVULA DE GATILHO MATERIAL RESISTENTE	UN D	30
8	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNIDADES P/ REFEIÇÃO	PCT	200
9	CONJUNTO DE XÍCARA COM PIRES para Chá/CAFÉ 240ml - Transparente	JOG O	10
10	Copo DE Vidro 255ml	UN D	30
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ TAMPA C/ 100 UNIDADES	PCT	300
12	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES	PCT	200
13	DESENTUPIDOR DE PIA EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN D	10
14	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN D	10
15	DESINFETANTE GEL CONCENTRADO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN D	100
16	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	100
17	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	100
18	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MINIMO 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN D	120
19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM NYLON, CABEÇA REDONDA SEM SUPORTE, COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	UN D	10



20	ESCOVA, PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	10
21	ESPANADOR DE PENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO, FIXADO EM CABO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UN D	10
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. PACOTE 60G, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	40
23	ESPONJA EM ESPUMA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES 90X60X15MM, COM VARIAÇÕES DE +/- 2MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	50
24	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	50
25	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 50 CM.	UN D	50
26	FÓSFORO, TAMANHO PEQUENO PADRÃO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXINHAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	50
27	GARFO DESCARTÁVEL C/ 50 P/ REFEIÇÃO	PCT	100
28	GARRAFA TÉRMICA Bomba de Pressão 0,5L	UN D	5
29	GARRAFA TÉRMICA Bomba de Pressão 1,5L	UN D	5
30	GARRAFA TÉRMICA Bomba de Pressão 1L	UN D	5
31	GUARDANAPO DE PAPEL 21X22 C/ 50 UNIDADES	PCT	300
32	INSETICIDA MATA BARATA, AEROSSOL, COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	50
33	ISQUEIRO CORPO REVERTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO DE 10 GRAMAS, COM ACENEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UN D	50
34	LIMPA ALUMINIO, COM NO MINIMO 500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	30
35	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	80
36	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50
37	LIMPADOR PARA CERÂMICAS E AZULEJOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50
38	LIXEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TELADA CAPACIDADE 10 LITROS	UN D	20
39	LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 07 LITROS, COM TAMPAS, E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPAS POR PEDAL).	UN D	10
40	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50
41	ÓLEO PARA MADEIRA LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	30
42	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE, MEDINDAS APROXIMADAS 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO DE PLÁSTICO COM 120CM	UN D	20



43	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA C/100	CX	50
44	PANO COPA-COZINHA, 100% EM ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL ENXÁGUE, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 X 42 CM, NA COR BRANCA.	UN D	30
45	PANO DE CHÃO, DE BOA QUALIDADE, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 70 X 60 CM.	UN D	30
46	PAPEL ALUMINIO C/ 7,5M	UN D	50
47	PAPEL FILME PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTO 100M	UN D	30
48	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES DE 10 CM X 60 M. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 16 EMBALAGENS COM 4 (QUATRO) UNIDADES C/ 60 METROS	FD	100
49	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS C/ 60 FOLHAS 22X20	PCT	300
50	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/ 1000 20X21 INTERFOLHAS	PCT	150
51	PEDRA NAFTALINA, 30G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	40
52	PEDRA SANITARIA, TIPO ARREDONDADA, 25G, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA FLORAL E LAVANDA, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	UN D	150
53	PILHA ALCALINA 3V	UN D	30
54	PILHA GRANDE TIPO COMUM	UN D	30
55	PILHA MÉDIA TIPO ALCALINA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 UNIDADES)	UN D	20
56	PILHA PALITO AAA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES)	UN D	20
57	PILHA PEQUENA AA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES)	UN D	30
58	PILHA RECARREGAVEL AA EMBALAGEM COM DUAS	UN D	20
59	PILHA RECARREGAVEL AAA EMBALAGEM COM DUAS	UN D	20
60	PRATO DESCARTÁVEL 18CM C/10	PCT	300
61	RECARREGADOR DE PILHAS AA e AAA- BIVOLT	UN D	10
62	RODO, PARA PISO, MÉDIO, BORRACHA DUPLA, CEPA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	UN D	20
63	SABÃO, COCO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	70
64	SABÃO, EM BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50
65	SABÃO, EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA.	UN D	50
66	SABONETE LIQUIDO 1L	UN D	100
67	SABONETE LIQUIDO 5L	UN D	100
68	SABONETE SÓLIDO EM BARRA 90G	UN D	20



69	SACO PLASTICO BOBINADO, CAPACIDADE DE 02 KG, ESPECIFICO PARA GUARDA DE ALIMENTOS.	RL	25
70	SACO PLÁSTICO BOBINADO, CAPACIDADE DE 1KG, TRANSPARENTE, ESPECÍFICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS.	RL	25
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	PCT	200
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	PCT	200
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE CAPACIDADE 02 KG	KG	20
74	SACOLA PLASTICA BRANCA 60X80 RESISTENTE	KG	20
75	SACOLA PLASTICA BRANCA 70X90 RESISTENTE	KG	10
76	SODA CAUSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	20
77	TALHER, TIPO garfo de Mesa em Aço Inox	UN D	25
78	TALHER, TIPO Colher de sopa em Aço Inox -	UN D	25
79	TALHER, TIPO Facas de Mesa em Aço Inox -	UN D	25
80	TOALHA FELPUDA PARA MÃOS	UN D	20
81	VASSOURA, COM FIOS DE NYLON CABO DE ENCAIXE E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM.	UN D	20

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de materiais descartáveis e de limpeza é essencial para garantir a manutenção da higiene e da organização das dependências desta Casa Legislativa, proporcionando um ambiente seguro, saudável e eficiente para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. A rotina de trabalho intenso e o fluxo constante de servidores, parlamentares e cidadãos demandam a utilização de materiais que atendam às necessidades diárias de limpeza e de descarte de resíduos, assegurando o cumprimento das normas de saúde pública e as exigências de qualidade.

A escolha desses materiais visa atender à alta demanda, com produtos de qualidade e eficientes para a limpeza de áreas comuns, salas de reuniões, gabinetes, banheiros e outros ambientes. Além disso, os materiais descartáveis são fundamentais para garantir a praticidade e a agilidade na realização das refeições, bem como para reduzir o risco de contaminação e preservar o bem-estar de todos os presentes na Casa Legislativa.

3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO global tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas e FGTS.

4. MODELO DA PROPOSTA

4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente



preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório – Anexo II.

4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Fornecimento dos itens será a granel, sempre que solicitado por esta Casa, no prazo máximo de até 2 (duas) horas.

5.2 Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e de qualidade conforme valores da proposta apresentada

5.3 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.1. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas



todas as formalidades e exigências do contrato.

- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através decorrespondência oficial e anotações;

9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como



se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 009/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e de limpeza para atender a demanda dessa Casa Legislativa, conforme Termo de Referência

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

PROPOSTA:

OR D	DESCRIÇÃO	UN D	QT DE	MAR CA	VALO R UNIT ÁRIO	VAL OR TOT AL
1	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UN D	150			
2	ALCOOL GEL, 70% 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA E NEUTRALIZANTE. IMPRESSO NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, SELO DO INMETRO, NÚMERO DO INOR.	UN D	80			
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO 46° HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	UN D	60			
4	AMACIANTE, PARA USO DOMÉSTICO, COM AROMA PERFUMADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	UN D	15			
5	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR 360g, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	50			
6	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS, COM TAMPA, EM PLÁSTICO	UN D	15			
7	BORRIFICADOR 500ML COM VALVULA DE GATILHO MATERIAL RESISTENTE	UN D	30			
8	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNIDADES P/ REFEIÇÃO	PC T	200			
9	CONJUNTO DE XÍCARA COM PIRES para Chá/CAFÉ 240ml - Transparente	JO GO	10			
10	Copo DE Vidro 255ml	UN D	30			
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ TAMPA C/ 100 UNIDADES	PC T	300			
12	COPO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES	PC T	200			
13	DESENTUPIDOR DE PIA EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN D	10			



14	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN D	10			
15	DESINFETANTE GEL CONCENTRADO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN D	100			
16	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	100			
17	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	100			
18	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN D	120			
19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM NYLON, CABEÇA REDONDA SEM SUPORTE, COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE.	UN D	10			
20	ESCOVA, PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	10			
21	ESPANADOR DE PENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO, FIXADO EM CABO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UN D	10			
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. PACOTE 60G, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC T	40			
23	ESPONJA EM ESPUMA PARA LIMPEZA, DIMENSÕES 90X60X15MM, COM VARIAÇÕES DE +/- 2MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	50			
24	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN D	50			
25	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 50 CM.	UN D	50			
26	FÓSFORO, TAMANHO PEQUENO PADRÃO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXINHAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PC T	50			
27	GARFO DESCARTÁVEL C/ 50 P/ REFEIÇÃO	PC T	100			
28	GARRAFA TÉRMICA Bomba de Pressão 0,5L	UN D	5			
29	GARRAFA TÉRMICA Bomba de Pressão 1,5L	UN D	5			
30	GARRAFA TÉRMICA Bomba de Pressão 1L	UN D	5			
31	GUARDANAPO DE PAPEL 21X22 C/ 50 UNIDADES	PC T	300			
32	INSETICIDA MATA BARATA, AEROSSOL, COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	50			
33	ISQUEIRO CORPO REVERTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UN D	50			
34	LIMPA ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	30			
35	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN D	80			
36	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50			
37	LIMPADOR PARA CERÂMICAS E AZULEJOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50			
38	LIXEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TELADA CAPACIDADE 10 LITROS	UN D	20			
39	LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 07 LITROS, COM TAMPA, E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL).	UN D	10			



40	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50			
41	ÓLEO PARA MADEIRA LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	30			
42	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO DE PLÁSTICO COM 120CM	UN D	20			
43	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA C/100	CX	50			
44	PANO COPA-COZINHA, 100% EM ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL ENXÁGUE, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 X 42 CM, NA COR BRANCA.	UN D	30			
45	PANO DE CHÃO, DE BOA QUALIDADE, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 70 X 60 CM.	UN D	30			
46	PAPEL ALUMÍNIO C/ 7,5M	UN D	50			
47	PAPEL FILME PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTO 100M	UN D	30			
48	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES DE 10 CM X 60 M. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 16 EMBALAGENS COM 4 (QUATRO) UNIDADES C/ 60 METROS	FD	100			
49	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS C/ 60 FOLHAS 22X20	PC T	300			
50	PAPEL TOALHA BRANCO PCT C/ 1000 20X21 INTERFOLHAS	PC T	150			
51	PEDRA NAFTALINA, 30G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PC T	40			
52	PEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, 25G, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA FLORAL E LAVANDA, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	UN D	150			
53	PILHA ALCALINA 3V	UN D	30			
54	PILHA GRANDE TIPO COMUM	UN D	30			
55	PILHA MÉDIA TIPO ALCALINA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 UNIDADES)	UN D	20			
56	PILHA PALITO AAA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES)	UN D	20			
57	PILHA PEQUENA AA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES)	UN D	30			
58	PILHA RECARREGAVEL AA EMBALAGEM COM DUAS	UN D	20			
59	PILHA RECARREGAVEL AAA EMBALAGEM COM DUAS	UN D	20			
60	PRATO DESCARTÁVEL 18CM C/10	PC T	300			
61	RECARREGADOR DE PILHAS AA e AAA- BIVOLT	UN D	10			
62	RODO, PARA PISO, MÉDIO, BORRACHA DUPLA, CEPA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	UN D	20			
63	SABÃO, COCO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 200 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	70			
64	SABÃO, EM BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN D	50			
65	SABÃO, EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: COM 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA.	UN D	50			
66	SABONETE LÍQUIDO 1L	UN D	100			
67	SABONETE LÍQUIDO 5L	UN D	100			
68	SABONETE SÓLIDO EM BARRA 90G	UN D	20			



69	SACO PLASTICO BOBINADO, CAPACIDADE DE 02 KG, ESPECIFICO PARA GUARDA DE ALIMENTOS.	RL	25			
70	SACO PLÁSTICO BOBINADO, CAPACIDADE DE 1KG, TRANSPARENTE, ESPECÍFICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS.	RL	25			
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	PC T	200			
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	PC T	200			
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE CAPACIDADE 02 KG	KG	20			
74	SACOLA PLASTICA BRANCA 60X80 RESISTENTE	KG	20			
75	SACOLA PLASTICA BRANCA 70X90 RESISTENTE	KG	10			
76	SODA CAUSTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	20			
77	TALHER, TIPO garfo de Mesa em Aço Inox	UN D	25			
78	TALHER, TIPO Colher de sopa em Aço Inox -	UN D	25			
79	TALHER, TIPO Facas de Mesa em Aço Inox -	UN D	25			
80	TOALHA FELPUDA PARA MÃOS	UN D	20			
81	VASSOURA, COM FIOS DE NYLON CABO DE ENCAIXE E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM.	UN D	20			
TOTAL						R\$ 0,00

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cidade / Estado, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.